

PORTARIA N.º 413/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012, de 21 de Setembro de 2012 que **DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, QUADRO DE PESSOAL, MATÉRIA CORRELATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedido aos Servidores abaixo relacionados, integrantes da Comissão Permanente de Licitações gratificação conforme Art. 16, Parágrafo Único da LC n.º 39/2012, a partir de 03/06/2019.

REGINA INES BRAND LAZZARIN	Presidente	40%
LIZIANE KLEIN GAERTNER	Secretário	10%
JAKELINE BERVIAN MEZZOMO	Membro	10%
DANDARA LUISA BAZZEI	Membro	10%
MARCIA ROSANI MARAFON	Membro	10%
CESAR DE ALMEIDA	Membro	10%

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 297/2019.

CUMpra-SE E PubLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 01 de Agosto de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
01/Agosto/2019

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação